



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À COR,

Trata-se de aquisição de 60 (sessenta) unidades de botijões de gás GLP 13 kg, conforme Termo de Referência de doc. n.º 6889894.

Por meio do documento nº 6969729, esta Secretaria autorizou a contratação na forma de dispensa eletrônica e, em caso de o procedimento restar frustrado, a adoção da modalidade sem disputa.

Nos termos informados pela SGA, o procedimento fracassou, em virtude de ausência de propostas válidas. Diante disso, procedeu-se ao prosseguimento da contratação, na modalidade sem disputa, tendo sido selecionada a empresa COMERCIAL GOMES ANTUNES LTDA., que apresentou o menor preço e atendeu às condições de habilitação exigidas.

Restou anexado ao documento nº 7027702, relatório que atesta a homologação da Dispensa Eletrônica nº 139/2025.

Isso posto, considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 98/2025, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)** em favor da empresa **Comercial Gomes Antunes Ltda**, nos termos propostos no documento nº 7014108, tendo em vista que a despesa foi incluída na Proposta Orçamentária de 2026.

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Conforme ressaltado pela SGA, restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, nos termos da Portaria PRE nº 12/2023.

Por fim, ratificamos a sugestão de que o processo siga os trâmites normais e retorne a essa Coordenadoria quando da liberação do orçamento 2026, para informação da disponibilidade orçamentária.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finança



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA**, **Secretário(a)**, em 02/01/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7027841** e o código CRC **188E22DA**.

0011523-25.2025.6.13.8000

7027841v9